

Assegurou ainda a representação da DGDR em diversos fóruns comunitários e ou internacionais, tais como:

Comité das Iniciativas Comunitárias;
Comité Consultivo da Comissão Europeia para o Desenvolvimento e a Reconversão das Regiões;
Comité das Políticas de Desenvolvimento Territorial (OCDE).

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11 288/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio assessor jurídico do meu Gabinete, em regime de comissão ordinária de serviço, o juiz de direito João Pedro Ferreira Ramos de Sousa.

Na presente nomeação observar-se-á a faculdade de opção estabelecida no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 322/88, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92.

15 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 289/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros de 31 de Março de 2005, com a anuência do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 19 de Abril de 2005:

Jaime Manuel Valadas Matias, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — requisitado ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, para exercer funções no Gabinete do Primeiro-Ministro, com efeitos reportados a 12 de Março de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 290/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 65.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, 19.º, n.º 2, e 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a cessação, a pedido do interessado, da comissão de serviço de director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 11 291/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 65.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e dos artigos 19.º, n.º 2, e 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a cessação, a pedido do interessado, da comissão de serviço de director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de António Jorge Nunes Portas, inspector superior da carreira de investigação e fiscalização do mesmo Serviço.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 11 292/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 65.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e dos artigos 19.º, n.º 2, e 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino a cessação, a pedido da interessada, da comissão de serviço de directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de Maria Helena Pereira Lou-

reiro Correia Fazenda, procuradora da República do quadro dos magistrados do Ministério Público.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 5248/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2005 e no uso da competência delegada pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série) do Ministro de Estado e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2005, e obtida prévia autorização ministerial a que aludem os n.ºs 2 e 3 do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, nomeei adjunta do meu gabinete de apoio pessoal a licenciada Ana Paula Ribeiro Vieira de Castro e Costa.

3 de Maio de 2005. — O Governador Civil, *Fernando Ribeiro Moniz*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 11 293/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Maria Gracinda Moreira Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários — autorizada a prorrogação da requisição neste Serviço por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 11 294/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 e de 27 de Abril de 2005, respectivamente do Secretário Regional da Educação e Ciência dos Açores e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência delegada:

Florbela Margarida Alves de Oliveira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação dos Açores — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 11 295/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 e de 27 de Abril de 2005, respectivamente do Secretário Regional da Educação e Ciência dos Açores e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência delegada:

Margarida Alexandra Martins da Silva Brasil, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação dos Açores — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 11 296/2005 (2.ª série). — Por despachos de 14 e de 19 de Abril de 2005, respectivamente do Presidente do Governo Regional dos Açores e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso de competência delegada:

Rui Manuel de Melo Bulcão de Castro, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir

de 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Rectificação n.º 870/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1736/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «19 de Fevereiro de 1954» deve ler-se «19 de Dezembro de 1954».

2 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Rectificação n.º 871/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 933/2004 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 19 de Novembro de 2004), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «21 de Outubro de 1972» deve ler-se «20 de Outubro de 1972».

2 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Rectificação n.º 872/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1193/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de Fevereiro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «29 de Janeiro de 1949» deve ler-se «29 de Dezembro de 1949».

2 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 297/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 12.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, do artigo 6.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na presidente da direcção do Instituto Camões, Dr.ª Simonetta Luz Afonso, a competência para a prática, no âmbito daquele instituto público, dos seguintes actos:

1 — De gestão geral:

1.1 — Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas do Instituto Camões, conforme o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

2 — De prossecução das acções do Instituto:

2.1 — Autorizar a abertura de concursos para leitores de língua e cultura portuguesas no estrangeiro e praticar todos os actos subsequentes, nomeadamente celebrar, prorrogar, renovar e rescindir os contratos a eles respeitantes;

2.2 — Autorizar a abertura de concursos para atribuição de bolsas de estudo;

2.3 — Conceder ou anular bolsas de estudo no País e fora dele, bem como a equiparação a bolseiro, nos termos do programa global previamente aprovado;

2.4 — Proceder à gestão corrente do regime de bolsas, nomeadamente prorrogar ou alterar datas de início e termo das mesmas a pedido dos interessados, e autorizar a deslocação de bolseiros, sem encargos para o Instituto.

3 — De gestão dos recursos humanos:

3.1 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração e autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos dos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

3.2 — Autorizar a acumulação de funções públicas e privadas, a que se referem os artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

3.3 — Autorizar a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, nos casos de prestação de trabalho extraordinário ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do citado artigo;

3.4 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes do Instituto, desde que a respectiva despesa tenha cobertura orçamental;

3.5 — Instaurar inquéritos relacionados com os serviços do Instituto, nos termos do artigo 85.º, determinar a suspensão preventiva dos arguidos em processo disciplinar, nos termos do artigo 54.º, e autorizar a prorrogação dos prazos a que se refere o n.º 1 do artigo 45.º e

o n.º 2 do artigo 87.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

3.6 — Autorizar a condução de viaturas do Estado afectas ao Instituto por funcionários que não exerçam as funções de motorista, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

3.7 — Autorizar a utilização de veículo próprio, em serviço, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

3.8 — Autorizar a satisfação de encargos com a ADSE relativamente aos funcionários e agentes do Instituto, de acordo com as normas em vigor.

4 — Delegeo no conselho administrativo do Instituto Camões a competência para autorizar a realização de despesas públicas, até € 997 595,79 e € 2 493 989,48, nos termos, respectivamente, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e mediante a entrega mensal de uma relação discriminada das autorizações concedidas.

5 — Autorizo também a presidente da direcção do Instituto Camões a subdelegar nos vice-presidentes, nos casos em que a lei o não proíba, as competências que lhe são conferidas pelo presente despacho, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta delegação.

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5249/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação de 28 de Fevereiro e de 20 de Abril, respectivamente:

Marinela Trigo Morais Sousa e Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos organismos centrais, regionais e tutelares do Ministério da Educação — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando afectada aos Serviços Centrais.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação de 22 de Fevereiro e de 29 de Abril, respectivamente:

Carlota da Conceição Machado Barbas, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando afectada aos Serviços Centrais.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do presidente do Instituto da Conservação da Natureza de 28 de Fevereiro e de 23 de Março, respectivamente:

Helena Maria Azêdo Ramalho Marques, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando afectada aos Serviços Centrais.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do vogal da comissão executiva do Instituto Português da Juventude de 18 e de 26 de Abril, respectivamente:

Rute Maria Dias Duarte, assistente administrativa do quadro do Instituto Português da Juventude — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando afectada à Direcção de Finanças de Aveiro, sendo considerado sem efeito o aviso (extracto) n.º 4303/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005, na parte referente a esta funcionária.

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do inspector-geral do Trabalho de 14 de Março e de 22 de Abril, respectivamente:

Albertina Amélia Macedo Marelo, assistente administrativa do quadro da Inspeção-Geral do Trabalho — transferida para o quadro de